



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 10

PERGUNTA:

O edital da licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL ALESP Nº 01/2026, ao especificar os formatos para apresentação das peças corporificadas da Ideia Criativa do Plano de Comunicação, especifica de forma clara os formatos admitidos para os meios TV, Rádio, cinema, Internet e Não Mídia.

Entretanto, silencia em especificar os formatos admitidos para apresentação de peças destinadas ao meio Mídia Exterior.

Nesse sentido, especificamente quando às peças de DOOH, e considerada sua proximidade digital às peças destinadas para Internet, é correto o nosso entendimento de que as peças corporificadas de DOOH podem ser apresentadas em Storyboard animado/animatic?

RESPOSTA:

Está correto o entendimento.

As peças corporificadas de DOOH podem ser apresentadas em Storyboard animado/animatic.

Entretanto, não podem ser inseridas imagens em movimento.